



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Barema para avaliação do Currículo Lattes

1 – Titulação (máximo de 20 pontos)

	PONTOS
Especialização - pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas) em Direito	5
Mestrado em Direito	10
Pós-doutorado em Direito	10

2 – Experiência profissional (máximo de 50 pontos)

	PONTOS
Professor de Direito Processual Civil em curso de Bacharelado em Direito	5 por semestre
Professor de Direito Processual Civil em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	7 por semestre
Membro de banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Direito	1 por banca
Membro de banca de defesa de dissertação ou tese em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	2 por banca

3 – Produção técnico-científica EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL no período de 01.01.2022 a 31.07.2025 (máximo de 30 pontos)

Tipo	Natureza	PONTOS
Artigo científico em periódico indexado	-	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Livro científico com ISBN	Texto integral de autoria individual	15
	Texto integral em coautoria	7
	Capítulo de livro	4
Eventos científicos	Resumo expandido	2
	Resumo simples	1
	Apresentação oral	1

Observações:

- a) Os títulos de Bacharel em Direito e Doutor em Direito não pontuam, por serem requisitos para o provimento da vaga.
- b) Atividades em andamento (por exemplo, cursos não concluídos e trabalhos no prelo para publicação) não pontuam. Somente são consideradas as atividades encerradas até 31.07.2025.
- c) Serão desprezados os pontos excedentes ao máximo da pontuação admitida em cada classe do barema (Titulação, Experiência Profissional e Produção técnico-científica).

Professor Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues
Chefe do Departamento de Direito Positivo
Siape 1542308